DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Presidente, e **Sra. Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E RODOVIÁRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 02 (dois) meses, com início em 14.12.2023 e término em 13.02.2024, pelos motivos constantes no processo nº 2502/18 B.

2023-RJZPF0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2023 09:06 PÁGINA 1 / 3

1.2. Inobstante o prazo previsto no item anterior, este contrato será rescindido de pleno direito com a condição de advento do contrato objeto do processo para nova contratação desses serviços em trâmite nesta Companhia, sem que seja reconhecido o direito a qualquer indenização em favor da contratada, resolvendo-se o Contrato com o pagamento dos serviços até então executado, ressalvados os direitos a reajustes, revisão e repactuação do ano de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de Novembro de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESÍRITO SANTO – CETURB-ES

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

2023-RJZPF0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2023 09:06 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS BRUNO BASTOS
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 17/11/2023 09:06:21 -03:00

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 16/11/2023 16:07:30 -03:00

THIAGO SILVA BOY
CIDADÃO
assinado em 16/11/2023 10:47:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2023 09:06:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RJZPF0

Objeto: O reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 007/2019 conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei Nº 8.666/93, e o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, aplicável exclusivamente para as medições nº☐ 01 a 27, cujo valor global do Contrato passa a ser fixado em **R$ 54.641.025,00**.
DotaçãoOrçamentária: ExercícioFinanceirode**2023** - Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.
Assinatura: 17/11/2023.
NEOMAR ANTONIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER- ES
Protocolo 1206682

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 071/2022
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-QRNK2
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 006/2022
Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO VITÓRIA LTDA
CNPJ: 27.251.709/0001-51
Objeto: 2.1- Prorrogação do prazo de vigência, por mais 150 dias, a contar de 17/03/2024, e do prazo de Execução por mais 360 dias, a contar de 27/11/2023, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 13/08/2024.
3.1 - Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de servios, no percentual de 23,14%, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta e o previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, cujo valor global passa a ser fixado em **R$ 7.512.838,33**
Dotação Orçamentária: **Exercício Financeiro 2022**- Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R$ 987.833,66.**
Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R$ 5.775.004,67**
Exercício Financeiro 2024 - Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - R$ **750.000,00**
Assinatura: 17/11/2023
NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1206952

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 104/2022
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-Docs Nº: 2020-WDLNM
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 039/2022
Contratado: RPR - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.528.947/0001-23
IDCidadES-TCEESnº:2022.500E0100014.01.0089
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula QUINTA, a contar de 31/12/2023.
Valor: R$ 558.444,00
Fonte: Exercício Financeiro 2024 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 339033.
Assinatura: 17/11/2023
Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração de Finanças - Ordenador de Despesas
IS Nº 007 de 20/09/2023
Protocolo 1207043

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA Nº 044/2023

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,
R E S O L V E:
Exonerar o Sr. **Adenis Melo Florentino** do Cargo Comissionado de Chefe Regional, nomeado pela Portaria nº 026/2021, a partir da data de publicação desta Portaria.
Vitória, 17 de novembro de 2023
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente.
Protocolo 1207099

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2018

Contrato nº: 21/2018
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 2502/18.
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018.
Contratada: Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.
CNPJ: 03.265.996/0001-55
Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.
Da fixação de novo prazo contratual: foca prorrogado o prazo contratual por 02 (dois) meses, com início em 14.12.2023 e término em 13.02.2024 pelos motivos constantes no processo nº 2502/18B.
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1206997

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontrar-se em local incerto e ou não sabido, nos termos da Legislação Vigente, da aplicação do(s) Auto(s), em seu Desfavor, conforme descrição abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 21:55:06